



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



**EDITAL PROEXC Nº 90/2023**

03 de maio de 2023

Processo nº 23117.030097/2023-78

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
 CORAL DA UFU**

**RETIFICAÇÃO 01 - PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ITENS**

Ficam acordados as seguintes **modificações**:

**DO CRONOGRAMA**

<b>Divulgação do Edital</b>	04/05/2023 a <b>25/05/2023</b>
<b>Inscrições</b>	05/05/2023 a <b>25/05/2023</b>
<b>Análise documental</b>	26/05/2023
<b>Avaliação</b>	30/05/2023
<b>Resultado Parcial</b>	31/05/2023
<b>Recebimento dos Recursos</b>	01/05/2023
<b>Resultado Final</b>	02/06/2023

ONDE SE LÊ:

**~~3.2. Pré-requisitos específicos~~**

~~3.2.1. Para todas as vagas:~~

~~3.2.1.1. Saber Música: ter boa leitura musical ou interesse em aprender.~~

**~~3.2.2. Candidato a pianista:~~**

~~3.2.2.1. Demonstrar conhecimentos musicais de leitura e prática tocando o instrumento a que se candidata;~~

~~3.2.2.2. Saber aplicar testes para classificar uma voz cantada e, com segurança, enquadrá-la em um dos quatro principais naipes do Coral: sopranos, contraltos, tenores, baixos.~~

~~3.2.2.3. Saber conduzir exercícios de respiração e técnica vocal cantada, em seu aquecimento e desenvolvimento.~~

~~3.2.2.4. Saber preparar os naipes, assegurando-lhes o domínio das linhas rítmico-melódicas das obras em estudo.~~

LEIA-SE:

### 3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Para todas as vagas:

3.2.1.1. Saber Música: ter boa leitura musical ou interesse em aprender.

### 3.2.2. Candidato a pianista:

3.2.2.1. Demonstrar conhecimentos musicais de leitura e prática tocando o instrumento a que se candidata;

Uberlândia-MG, 19 de maio de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4510253** e o código CRC **BA566177**.